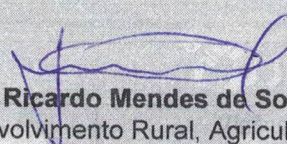


ANUÊNCIA MUNICIPAL		016/2023	
Número processo:	2023.11.17-0001	Vigência:	28/11/2023 - 28/11/2024
Requerente:	GT DA SILVA LTDA - CNPJ/CPF: 01.546.153/0001-00		
CNPJ/CPF:	01.546.153/0001-00		
Contato:	(88) 9.9952-6793		
Endereço do empreendimento:	SÍTIO AJUNTADOR, SN - ZONA RURAL - CEP: 63.475-000 - JAGUARIBE-CE		
Coordenadas:	Latitude: 05°54'01,00"S - Longitude: 38°38'10,98"O		
Atividade:	08 - EXTRAÇÃO DE MINERAIS 08.03 - EXTRAÇÃO DE AREIA, ARGILA E SAIBRO		
Especificação:	EXTRAÇÃO MECANIZADA DE AREIA		

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade acima qualificada está em conformidade com a Leis Municipais N° 1.437 de 2019 e N° 1.162 de 2013, Anexo II, estando a área localizada na zona rural, definida no Plano Diretor Participativo do município de Jaguaribe, sendo necessário o atendimento das restrições das normas citadas e as condicionantes da SEDRAMA

Jaguaribe/CE, 27 de Novembro de 2023

  
**José Ricardo Mendes de Sousa**  
Secretário de Desenvolvimento Rural, Agricultura e M. Ambiente

José Ricardo Mendes de Sou.  
Sec. M. de Des. Rural, A. e  
Meio Ambiente  
PORTARIA 273/2023 CPF 214.497.83



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

Prefeitura Municipal de Jaguaribe  
CNPJ: 07.443.708/0001-66  
[www.jaguaribe.ce.gov.br/processoambiental.php?id=271aAmbiental](http://www.jaguaribe.ce.gov.br/processoambiental.php?id=271aAmbiental)





**LICENÇA MINERAL Nº 008/2023**

A Secretária de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, no uso da competência de que trata o artigo 3º da Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, obedecida as disposições constantes na Portaria nº 155, de 12 de maio de 2016, Art. 164, inciso II, da Agência Nacional da Mineração – ANM resolve licenciar a empresa **GT DA SILVA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.546.153/0001-00**, com sede na Fazenda Jaguarsul, S/N, Zona Rural, Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, CEP: 63.475-000, para extração da substância mineral **Areia**, numa área de **32,47 hectares**, na localidade Sítio Ajuntador, Leito Ativo do Rio Jaguaribe, SN, Zona Rural, Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, delimitado por uma área cujos vértices têm as seguintes Coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS2000):

Vértices	Latitude	Longitude	Vértices	Latitude	Longitude
1	-05°54'03"514	-38°38'25"297	8	-05°53'56"960	-38°37'57"168
2	-05°54'17"446	-38°38'25"281	9	-05°53'57"022	-38°38'02"364
3	-05°54'17"480	-38°38'22"889	10	-05°53'48"275	-38°38'02"457
4	-05°54'18"094	-38°38'22"916	11	-05°53'54"558	-38°38'08"204
5	-05°54'18"094	-38°38'21"807	12	-05°53'58"986	-38°38'18"522
6	-05°54'09"359	-38°38'13"513	13	-05°54'03"514	-38°38'25"297
7	-05°54'09"154	-38°38'09"023			

As atividades de extração somente poderão ter início após a obtenção:

1. REGISTRO DE LICENCIAMENTO perante a ANM, em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978 e da Portaria ANM nº 155, de 12 de maio de 2016 publicado no DOU de 17 de maio de 2016.
2. LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) expedida pelo órgão ambiental competente, de acordo com a Resolução do CONAMA de nº 237, de 19 de dezembro de 1997.

Jaguaribe, 27 de Novembro de 2023

José Ricardo Mendes de Sousa

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente